

ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 71 • Fortaleza, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2010

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 71

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO  
FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Jucid Peixoto Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária  
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.  
Dra. Maria Iraneide Moura Silva - Juíza convocada para substituir o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.  
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

## 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

## 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

## 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

## 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

## 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

## 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com inicio às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PRECATÓRIO Nº 66 DE 2010 PUBLCIACÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 39743-29.2010.8.06.0000

**EXEQUENTE: TEREZA CRISTINA MONTEIRO PINTO**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4945 - Paulo Teles da Silva

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 - Eduardo Menescal

### DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 68-70, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de julho de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 301214-14.2000.8.06.0000 (2000.0030.4210-4)

**EXEQUENTE: ANTÔNIO ALBINO DE MESQUITA FILHO E OUTROS**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.800 - José Ribamar Filho

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.753 - José Antônio Soares Rocha

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 - Eduardo Menescal

### DESPACHO

Intimem-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias, indicarem os credores remanescentes do presente precatório.

Atualizem-se os créditos tocantes à cessionária Majela Hospitalar Ltda.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 421766-53.2010.8.06.0001,

**RESOLVE exonerar LUCIA MARIA CARNEIRO** do cargo de **Conciliador**, símbolo DNS-3, da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista o término do mandato em 05 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2010.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 421766-53.2010.8.06.0001,

**RESOLVE nomear** o Bel. ELVIS CLAY DA SILVA CARVALHO para o cargo de **Conciliador**, símbolo DNS-3, da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2010.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 1272/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº4748706-14.2010.8.06.0000 DESIGNAR os Servidores PEDRO CARLOS CAVALCANTE e FRANCISCO MARCUS PEREIRA DE OLIVEIRA para viajar a Florianópolis-SC, para participar de reunião a respeito da apresentação do Projeto Correio Digital, Apresentação da Solução V-POT e reunião com a Softplan, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos ), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.550,72 (hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para cada e DESIGNAR os Servidores GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA , para viajar a Florianópolis, para participar do evento acima referido, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 1 e ½ diária, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos ), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 967,23 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para cada e DESIGNAR o Servidor FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, para viajar a Florianópolis-SC, para participar do evento acima referido e visitará empresas para verificar soluções de Security Operation Center (SOC), no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos ), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.550,72 (hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2010

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º1268/2010– O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº4748802-29.2010.8.06.0000 , DESIGNAR a Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda e Luciano Menezes Pereira, referente viagem a Brasília-DF para participar de reunião com Conselheiros do CNJ e Solenidade de Posse da Sra. Ministra Eliana Calmon Alves na Corregedoria do CNJ, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.627,50 (hum mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para cada, bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2010

DES.ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º1267/2010– O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº4748804-96.2010.8.06.0000 , DESIGNAR o Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz, para viajar a Belém, para participar do II Encontro Nacional de assuntos fundiários, , no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.627,50 (hum mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2010

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º1266/2010– O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº4748800-59.2010.8.06.0000 , DESIGNAR o Servidor HILDEMAR FALCÃO FREIRE – Diretor da Divisão de Material, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de realizar contatos junto ao STJ sobre o programa de virtualização, no período de 13 a 17 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2010

DES.ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA Nº 1279/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas varas piloto de Família da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos processos que formam o acervo das Varas de Família para posterior transformação em processos eletrônicos por meio de digitalização;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para formarem grupo de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau - GTPG com o fim de preparar os processos das Varas

de Família da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º – Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 30 de agosto de 2010.

Art. 3º – A percepção da gratificação a que alude o art. 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar a data de término dos trabalhos visando à revogação da concessão da mencionada gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

Anexo Único da Portaria nº 1279/2010

#### **7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

MAT.: 200270 - EUGÉNIA MARIA NERI BATISTA - DIRETORA DE SECRETARIA  
 MAT.: 4877 - JOSÉ NIGÉRIO EVANGELISTA LIMA BEZERRA – TÉCNICO JUDICIÁRIO  
 MAT.: 5075 - FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO – TÉCNICO JUDICIÁRIO  
 MAT.: 1722 - CAIO LIMA BARROSO- ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO  
 MAT.: 200580 - FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO – ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO  
 MAT.: 93924 - OSMINA MARIA RODRIGUES VIEIRA GOMES - ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO  
 MAT.: 5077 - ANTONIO SÉRIGO SANTOS MATIAS – TÉCNICO JUDICIÁRIO.

#### **8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

MAT.: 5588 - GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM – DIRETOR DE SECRETARIA  
 MAT.: 91086 - MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA – ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO  
 MAT. 201692 - VERA LUCIA FURTADO PINHEIRO – ANALISTA JUDICIÁRIO  
 MAT.: 200.682 - IRANDI HOLANDA DE LIMA – TÉCNICO JUDICIÁRIO  
 MAT.: 5139 - MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA – TÉCNICO JUDICIÁRIO  
 MAT.: 2213 - REJANE GIRALDES SANTOS – ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO.

#### **9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

MAT.:5505 - TATIANA BEZERRA CARNEIRO – DIRETORA DE SECRETARIA  
 MAT.:12092 - LUZIA ISABEL BRITO PEREIRA -TÉCNICO JUDICIÁRIO  
 MAT.:1953 - GERUSA LIMA MAIA – ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO.  
 MAT.:5553 - JOSUÉ GRANGEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO  
 MAT.:94069, ANA BEZERRA SOARES LIMA – ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO.

#### **10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

MAT.: 3251 - THEMIS PINHEIRO FERREIRA – DIRETORA DE SECRETARIA  
 MAT.: 329 - ANTÔNIO HORÁCIO BARBOSA JUNIOR – ANALISTA JUDICIÁRIO

#### **11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

MATR.:1869 - MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETORA DE SECRETARIA  
 MATR.: 200562 - LISANIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES – ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO  
 MATR.: 5108 - WALBERTO GOMES MARTINS FILHO – ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO

#### **12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

MATR.: 200732 - FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES JORGE MACHADO - DIRETORA DE SECRETARIA  
 MATR.: 5130 - FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA – ANALISTA JUDICIÁRIO  
 MATR.: 5216 - ANGÉLICA LANDIM DA COSTA – SERVIDORA À DISPOSIÇÃO

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EXTRATO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, considerando as falhas apuradas na execução do contrato 67/2008, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA - ME .Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

### **ADENDO 01 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreu alteração o item 7.2.4 do Edital do Pregão Presencial nº 10/2010, cujo objeto é o **gRegistro de preços para fornecimento de forros modulares e divisórias de gesso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará** e permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias, inclusive data e horário da abertura do Certame.

O Adendo e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)32077100/7098, e pelo site [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br).

Fortaleza-CE, aos 14 de setembro de 2010.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**E D I T A L N°. 169/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE cancelar a convocação da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, que seria realizada no dia 17 de setembro de 2010, e, ao mesmo tempo, transferir sua realização para a próxima terça-feira, dia 21 de setembro de 2010, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, para deliberar, em caráter específico e exclusivo, sobre a formação da lista tríplice para o provimento de uma vaga de Desembargador do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público, classificada pela Portaria nº 772, de 25 de maio de 2010, DJ de 26 de maio de 2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 15 de setembro de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça

**E D I T A L N°. 168/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado nas disposições da Resolução nº. 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece os critérios para aferição dos pontos dos candidatos à lista tríplice para o preenchimento de vaga do quinto constitucional na categoria do Ministério Público,

RESOLVE tornar público e notificar os interessados que nos recursos administrativos alusivos ao Edital nº 158/2010, de 10 de setembro de 2010, publicado na edição do Diário da Justiça da mesma data, foram proferidos despachos presidenciais, sendo o resultado final da aferição de pontos referente ao Edital nº 154/2010 o constante do Anexo Único da presente norma editalícia.

Resolve, ainda, notificar os pleiteantes de que as mencionadas decisões presidenciais se encontram arquivadas na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça para eventual consulta de seu inteiro teor.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de setembro de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 168/2010**

**AFERIÇÃO DOS PONTOS OBJETIVOS  
REFERENTES À PONTUAÇÃO PREVISTA NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO N° 05/2009**

Candidatos	Artº 3 - I	Artº 3 - II	Artº 3 - III	Artº3 - IV	Artº3 - V	Artº3 - VI	Artº3 - VII	Artº3 - VIII	Total dos pontos
JOSE VALDO SILVA	0,90	0,15	0,60	0,60	1,00	0,00	0,00	0,75	4,00
MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	0,90	0,00	0,60	0,60	0,50	0,10	0,00	0,50	3,20
PAULO FCO. BANHOS PONTE	0,90	0,60	0,90	0,60	0,50	0,20	0,50	0,50	4,70
BENON LINHARES NETO	0,75	0,15	0,75	0,60	0,50	0,00	0,00	0,25	3,00
LUIZ ALCANTARA COSTA ANDRADE	0,30	0,60	0,90	0,60	0,00	0,50	0,10	0,25	3,25
JARLAN BARROSO BOTELHO	0,30	0,00	0,75	0,60	0,00	0,50	0,00	0,25	2,40

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 2514/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16195/2010-7,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES**, Promotor (a) de Justiça titular da 25º Procurador de Justiça da Comarca de Fortaleza, 07 (sete) dias de férias, remanescentes do 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 10/08/2010 e término em 16/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 2599/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LUCIANO TONET**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Procedimento Administrativo nº 0014/2010 (10697/2010-8/SP/PGJ), em curso na Comarca de Icó, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 2617/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO**, Promotora de Justiça titular da 12ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 18/08/2010 a 07/09/2010, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 2635/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17329/2010-1/SP/PGJ,

**RESOLVE INTERROMPER**, a partir de 17 de agosto de 2010, as férias concedidas ao **DR. FABRÍCIO BARBOSABARROS**, Promotor(a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Maracanaú, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2010, através da Portaria nº 2576/2010, para usufruí-las no período com início em 13/08/2010 e término aos 11/09/2010, ficando resguardados 26 (vinte e seis) dias para fruição oportuna.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 2636/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 2577/2010, de 12 de agosto de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. HALEY DE CARVALHO FILHO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2663/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15115/2010-6,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 08/09/2010 e término aos 07/10/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2664/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ EVILÁZIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça respondendo, Dr. FRANCISCO GOMES CÂMARA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2665/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso IV, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17398/2010-6,

**RESOLVE CONCEDER AO(A) DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO**, Promotor de Justiça Entrância Final, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 18/08/2010 a 22/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2666/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, no período de 19/08/2010 a 22/08/2010, em face da licença paternidade do Promotor de Justiça respondendo, DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2667/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 16231/2010-0,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, 22 (vinte e dois) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 06/09/2010 e término em 27/09/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2668/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. KAMYLA FERRAZ BRITO**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA, no período de 06/09/2010 a 27/09/2010, fazendo jus a diárias(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2691/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 15346/2010-7,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 01/10/2010 e término em 30/10/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2692/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EDUARDO TSUNODA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010, fazendo jus a diárias(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2694/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17650/2010-0,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MAURÍCIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2696/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MAURÍCIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI, no período de 23/08/2010 a 26/08/2010, fazendo jus a diárias(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2697/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Ocara, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dra. MAURÍCIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI, no período de 23/08/2010 a 26/08/2010, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2712/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar na Ação de Improbidade Administrativa nº 2005.0016.0655-9, em curso na Comarca de Jardim, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2714/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, dos dias 08/09/2010, 09/09/2010 e 10/09/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2716/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, dos dias 16/09/2010, 23/09/2010, 29/09/2010 e 30/09/2010 fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2720/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 14258/2010-5,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. MARCELO GOMES MAIA PIRES**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início aos 08/09/2010 e término em 07/10/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2721/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. MARCELO GOMES MAIA PIRES, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2729/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA**, Promotor de Justiça, titular da 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 246.2009.0152.001 (13226/2010-3, 7583/2010-5, 6770/2009-1, 21591/2006-815109/2009-1), com trâmite no núcleo de Defesa do Idoso e Portador de Deficiência da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2736/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. BISMARCK SOARES RODRIGUES**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Altaneira, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2737/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3299/2009, de 11 de novembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. NESTOR ROCHA CABRAL**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Altaneira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2738/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3300/2009, de 11 de novembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. NESTOR ROCHA CABRAL**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2739/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 2164/2009, de 7 de agosto de 2009, que **DESIGNOU O (A) DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2741/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 499/2009, de 3 de março de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2742/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso IV, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17953/2010-8,

**RESOLVE CONCEDER AO(A) DR. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO**, Promotor de Justiça Entrância Final, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 23/08/2010 a 27/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2743/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. GUSTAVO PEREIRA JANSEN DE MELLO**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Miraíma, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2746/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca Quixeramobim, em face da licença paternidade DR. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO, no período de 23/08/2010 a 27/08/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2747/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1748/2007, de 1º de agosto de 2007, que **DESIGNOU O (A) DR. FRANCISCO ISMAEL CAPIBARIBE DE SOUSA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Irauçuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Miráima.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2748/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 791/2010, de 24 de março de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS**, Promotor (a) de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2749/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 794/2010, de 24 de março de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS**, Promotor (a) de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina do Norte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2750/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 793/2010, de 24 de março de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS**, Promotor (a) de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Tarrafas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2751/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA**, Promotor de Justiça, titular da 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 000047.2010.0152.001 (13489/2010-7), com trâmite no núcleo de Defesa do Idoso e Portador de Deficiência da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2752/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EDGARD JUREMA DE MEDEIROS**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Tarrafas, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

**PORATARIA Nº 2754/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 151/2006 (12877/2010-4), com trâmite na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

**PORATARIA Nº 2755/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 881/2010, de 31 de março de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. GUSTAVO HENRIQUE CANTANHÊDE MORGADO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

**PORATARIA Nº 2756/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

**PORATARIA Nº 2757/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1210/2005, de 20 de junho de 2005, que **DESIGNOU O (A) DR. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aurora para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Baixio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

**PORATARIA Nº 2758/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de

suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1211/2005, de 20 de junho de 2005, que **DESIGNOU O (A) DR. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aurora para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Umari.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2759/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Baixio para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Umari, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2869/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c art. 17º da Lei nº 14.435/2009,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EDUARDO TSUNODA**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2987/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **NATÁLIA NOBRE DE ARAÚJO**, datado de 24 de agosto de 2010, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrita sob a matrícula nº 101970104-22, acadêmica do curso de **PSICOLOGIA**.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2010

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)  
LICITAÇÃO: (Ano: 2010/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 10209- 2010-2)

Às 08:50:01 horas do dia 06/08/2010 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO , e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01137/2010, de 27 de abril de 2010, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 10209-2010-2 - 2010/2010-024 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:33:51:389 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 47.000,00  
04/08/2010 10:22:13:177 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.944,95  
04/08/2010 23:13:09:864 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (2) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:33:51:389 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 65.000,00  
04/08/2010 10:22:13:177 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.981,83  
04/08/2010 23:13:09:864 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (3) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:33:51:389 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 70.000,00  
04/08/2010 10:22:13:177 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 12.834,83  
04/08/2010 23:13:09:864 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (4) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:33:51:389 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 65.000,00  
04/08/2010 10:22:13:177 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 13.380,83  
04/08/2010 23:13:09:864 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (5) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:33:51:389 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 65.000,00  
04/08/2010 10:22:13:177 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 13.465,88  
04/08/2010 23:13:09:864 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (6) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:36:25:017 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 65.000,00  
04/08/2010 10:19:06:875 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.981,83  
04/08/2010 23:14:32:650 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (7) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:36:25:017 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 65.000,00  
04/08/2010 10:19:06:875 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.993,36  
04/08/2010 23:14:32:650 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (8) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:36:25:017 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 75.000,00  
04/08/2010 10:19:06:875 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 10.181,52  
04/08/2010 23:14:32:650 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (9) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:36:25:017 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 65.000,00  
04/08/2010 10:19:06:875 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.981,83  
04/08/2010 23:14:32:650 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Lote (10) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Valor**

04/08/2010 16:36:25:017 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 70.000,00  
04/08/2010 10:19:06:875 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 14.717,33  
04/08/2010 23:14:32:650 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 10.000.000,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 09:13:38:791 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 5.863,40  
06/08/2010 09:13:22:150 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 5.865,00  
06/08/2010 09:03:13:429 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 12.000,00

Lote (2) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 09:40:03:366 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.242,00  
06/08/2010 09:33:04:128 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 6.482,00  
06/08/2010 09:24:23:684 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 12.000,00

Lote (3) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 10:30:46:912 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 10.789,60  
06/08/2010 10:30:38:157 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 10.880,00  
06/08/2010 09:55:36:119 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 17.000,00

Lote (4) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 10:48:27:944 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 13.150,00  
06/08/2010 10:48:27:842 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 13.189,00  
06/08/2010 10:48:18:812 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 13.274,20

Lote (5) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 11:06:40:387 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 11.554,40  
06/08/2010 11:06:22:875 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 11.600,00  
06/08/2010 11:04:53:981 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 12.870,00

Lote (6) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores.

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 11:34:20:233 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 5.399,00  
06/08/2010 11:33:57:067 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 5.454,20  
06/08/2010 11:10:24:984 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 17.000,00

Lote (7) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 11:55:01:994 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.724,80  
06/08/2010 11:54:00:722 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 6.972,00  
06/08/2010 11:46:59:008 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 17.000,00

Lote (8) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 12:30:31:551 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 10.079,00  
06/08/2010 12:21:59:673 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 10.127,89  
06/08/2010 12:12:55:587 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 17.000,00

Lote (9) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 12:50:15:535 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 6.959,80  
04/08/2010 10:19:06:875 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.981,83  
06/08/2010 12:42:51:024 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 17.000,00

Lote (10) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de

hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores

**Data-Hora Fornecedor Lance**

06/08/2010 13:00:00:663 MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 14.390,00  
06/08/2010 13:00:00:571 FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME R\$ 14.399,00  
06/08/2010 13:00:00:305 VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 14.484,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/09/2010, às 09:12:01 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 5.441,30.

No dia 06/08/2010, às 09:20:07 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 11:38:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 11:38:24 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance..

No dia 14/09/2010, às 09:12:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:12:01 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo:

1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças;
2. Manutenção preventiva de hardware;
3. Alocação de equipamento backup;
4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:13:55 horas, no lote (2) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 5.819,90.

No dia 06/08/2010, às 09:49:23 horas, no lote (2) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 11:54:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 11:54:05 horas, no lote (2) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu

reduzir seu lance..

No dia 14/09/2010, às 09:13:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:13:55 horas, no lote (2) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:14:24 horas, no lote (3) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 10.367,50.

No dia 06/08/2010, às 10:37:01 horas, no lote (3) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 11:55:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 11:55:36 horas, no lote (3) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance..

No dia 14/09/2010, às 09:14:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:14:24 horas, no lote (3) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:15:16 horas, no lote (4) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME com o valor R\$ 13.150,00.

No dia 06/08/2010, às 10:57:03 horas, no lote (4) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 12:08:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 12:08:02 horas, no lote (4) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 14/09/2010, às 09:15:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:15:16 horas, no lote (4) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:15:30 horas, no lote (5) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA com o valor R\$

11.132,30.

No dia 06/08/2010, às 11:09:03 horas, no lote (5) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 13:52:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 13:52:44 horas, no lote (5) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance..

No dia 14/09/2010, às 09:15:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:15:30 horas, no lote (5) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:16:03 horas, no lote (6) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME com o valor R\$ 5.399,00.

No dia 06/08/2010, às 11:46:19 horas, no lote (6) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 14:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 14:02:33 horas, no lote (6) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 14/09/2010, às 09:16:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:16:03 horas, no lote (6) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:17:05 horas, no lote (7) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 6.302,70.

No dia 06/08/2010, às 12:12:15 horas, no lote (7) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 14:08:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 14:08:57 horas, no lote (7) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu

reduzir seu lance..

No dia 14/09/2010, às 09:17:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:17:05 horas, no lote (7) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:18:48 horas, no lote (8) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME com o valor R\$ 7.419,20.

No dia 06/08/2010, às 12:42:26 horas, no lote (8) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 14:15:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 14:15:07 horas, no lote (8) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance..

No dia 14/09/2010, às 09:18:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:18:48 horas, no lote (8) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:18:58 horas, no lote (9) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME com o valor R\$ 6.959,78.

No dia 06/08/2010, às 12:55:03 horas, no lote (9) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 14:21:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 14:21:02 horas, no lote (9) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 14/09/2010, às 09:18:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:18:58 horas, no lote (9) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:19:20 horas, no lote (10) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-

ME com o valor R\$ 14.390,00.

No dia 06/08/2010, às 13:00:43 horas, no lote (10) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 10/09/2010, às 14:28:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2010, às 14:28:11 horas, no lote (10) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 14/09/2010, às 09:19:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2010, às 09:19:20 horas, no lote (10) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e componentes para o Ministério Público Estadual do Ceará, em todo o Estado do Ceará, compreendendo: 1. Manutenção corretiva de hardware com e sem troca de peças; 2. Manutenção preventiva de hardware; 3. Alocação de equipamento backup; 4. Upgrade de computadores - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 14/09/2010, às 09:20:35 horas, a autoridade competente da licitação – ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO**

Pregoeiro da Disputa

**ANTONIO IRAN COELHO SIRIO**

Autoridade Competente

**WALKER PINTO DE SOUSA**

Membro Equipe Apoio

**FRANCINEUDA BEZERRA SEVERINO**

Membro Equipe Apoio

**MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME  
VJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

**EDITAL Nº 008/2010 – Edital de Retificação**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 37, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 007/2010, publicado no Diário da Justiça de 13 de setembro de 2010, para o fim de alterar os Incisos I e II atinente ao período de inscrição do certame, na forma que segue:

I – Tornar público, para conhecimento dos interessados, que no período compreendido de 06/09/2010 a 21/09/2010, das 8:00 às 14:00 horas, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de estagiários, nas áreas acadêmicas e quantitativos definidos no Anexo I, a ser formalizado no Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, situado na sede da Procuradoria Geral de Justiça na rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio e na sede da Promotoria de Justiça do Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte, mediante preenchimento de formulário para esse fim destinado, disponível no local da inscrição.

II- No período compreendido de 22/09/2010 a 28/09/2010, serão analisados pelo NUGE (Núcleo Gestor de Estágio) os pedidos de inscrição, sendo indeferidos aqueles que tiverem em desacordo com as regras previstas no presente edital;

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,**  
em Fortaleza, aos 13 de Setembro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora Geral de Justiça**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA GELSAM LOGISTICA E TRANSP. LTDA-ME COM PREÇOS REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ITENS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** GELSAM LOGISTICA E TRANSP. LTDA-ME

**OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÕES DE RACKS DE PISO E DE PAREDE PARA ATIVOS DE REDE E RACKS PARA SERVIDOR, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 3.774,18 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

**DA VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DA FONTE DE RECURSOS 00 - PGJ, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15100001.03.126.888.71171.22

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E GELSAM LOGISTICA E TRANSP. LTDA-ME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

**LOCADOR:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**LOCATÁRIO:** JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL CONSTANDO DA DETERMINAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DANOS NA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, METODOLOGIA DE REPARO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO DO CUSTO DO PRÉDIO DE 6.000M<sup>2</sup> NO CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO TÁVORA, NO CAMBEBA, ONDE FUNCIONARÁ A PGJ-CE

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

**DA DOTAÇÃO:** O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.413.10554.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39- FONTE DE RECURSO 00.

**DA VIGÊNCIA:** PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS A INICIAR-SE DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. RESSALTE-SE O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 30 (TRINTA) DIAS.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 064/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PROCURADOR COM PODERES DE ADMINISTRAR O IMÓVEL, E.L ANDRADE ME.**

**LOCADOR:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**LOCATÁRIO:** E.L ANDRADE ME

**OBJETO:** LOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO FEIJÓ, LOCALIZADO NA RUA VILA FREDERICO GOMES, 81, CAMPOS DOS VELHOS I, SOBRAL/CE COM PROPÓSITO DE INSTALAR O NÚCLEO DE GÊNERO PRÓ-MULHER DE SOBRAL

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO:** O VALOR DO ALUGUEL MENSAL LIVREMENTE CONVENCIONADO, NESTA DATA, É DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). NÃO HAVERÁ CARÊNCIA.

O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.091.413.11806.22, FONTE DE RECURSO 82, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A INICIAR COM A SUA CELEBRAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2010.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E E.L ANDRADE ME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA LANLINK INFORMATICA LTDA COM PREÇOS REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ITENS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** LANLINK INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÕES DE RACKS DE PISO E DE PAREDE PARA ATIVOS DE REDE E RACKS PARA SERVIDOR, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 7.627,12 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

**DA VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DA FONTE DE RECURSOS 00 - PGJ, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15100001.03.126.888.71171.22

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E LANLINK INFORMATICA LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, EMPRESA SERILOS COMERCIO E SERVIÇOS DE PALCAS LTDA ME**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** SERILOS COMERCIO E SERVIÇOS DE PALCAS LTDA ME

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, BÓTONS, PLACAS DE HOMENAGENS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PGJ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE, CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 44.325,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**DO PRAZO:** OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS ATÉ 31/12/2010, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DESDE QUE SEJA COMPROVADO QUE O PREÇO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO AINDA SEJAM VANTAJOSOS FINANCEIRAMENTE. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20821.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - FONTE DE RECURSO 00.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E SERILOS COMERCIO E SERVIÇOS DE PALCAS LTDA ME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** MBM SEGURADORA S/A.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO) PARA ASSEGURAR VIDAS E INTEGRIDADE FÍSICA DE ESTAGIÁRIOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAIS SINISTROS. A CONTRATAÇÃO LIMITAR-SE-Á 179(CENTO E SETENTA E NOVE) ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE).

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.331,76 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, DEVENDO

VIGORAR A PARTIR DO 5º DIA ÚTIL DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, PODENDO SER PRORROGADAS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DESDE QUE SEJA COMPROVADO QUE O PREÇO AINDA SEJAM VANTAJOSOS FINANCEIRAMENTE. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ..

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.091.413.11806.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - FONTE DE RECURSO 82.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E MBM SEGURADORA S/A.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, CUJOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS, QUE PRESTARÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AO CONTRATANTE SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO – CLT PARA ATENDER AO CONVÊNIO MJ Nº. 013/2009 CELEBRADO ENTRE A PGJ/CE E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL PE 017/2010

**DO VALOR:** O CONTRATANTE PAGARÁ PELOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, O **VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 181.003,32** (CENTO E OITENTA E UM MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EQUIVALENTE A 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R\$ 15.083,61** (QUINZE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) QUE SERÃO PAGAS

**DA VIGENCIA:** A CONTRATADA REALIZARÁ OS SERVIÇOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA CONTRATANTE, PELO PRAZO DE ATÉ 31/05/2011, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, FICANDO ADSTRITA A VIGÊNCIA A DO CONVÊNIO Nº. 013/2009MJ/SRJ/MPCE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO II, DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93 (COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27/05/1998), LIMITADA SUA DURAÇÃO A 60 (SESSENTA) MESES, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20821.22 ELEMENTO DE DESPESA 3390.37, FONTE DE RECURSO 82

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

#### Portaria 02/2010

**A DOUTORA VANJA FONTENELE PONTES, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR,** no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 2º, 3º “caput” e § 4º, da Lei Complementar Estadual 30, de 26 de julho de 2002 e,

Considerando o disposto nos artigos 4º, 33 a 38, da Lei Complementar Estadual 30, de 26 de julho de 2002, ipsis litteris:

*Art. 4º. Ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, no âmbito do Estado do Ceará, compete exercer as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto 2.181/97.:*

*I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, observadas as regras previstas na Lei nº 8.078, de 1990, no Decreto Federal 2.181, de 20/03/1997 e na legislação correlata;*

*(...)*

*XIV - elaborar e divulgar anualmente, no âmbito de sua competência, o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, de que trata o Art. 44 da Lei nº 8.078, de 1990, e remeter cópia ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - SDE, ou Órgão Federal que venha a substituí-lo;*

*(...)*

*Art. 33. Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, incumbindo à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e desta Lei.*

*Art. 34. Para os fins desta Lei, considera-se:*

*I - cadastro: o resultado dos registros feitos pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, e pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, de todas as reclamações fundamentadas contra fornecedores no Estado do Ceará;*

*II - reclamação fundamentada: a notícia de lesão ou ameaça a direito de consumidor analisada pelos órgãos aludidos*

*no inciso anterior, a requerimento ou de ofício, considerada procedente por decisão fundamentada do Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor.*

**Art. 35.** A Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, promoverá a divulgação periódica dos cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços.

§ 1º. O cadastro referido no caput deste artigo será publicado, obrigatoriamente, no Diário da Justiça, devendo ser-lhe dada a maior publicidade possível por outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos, e conterá informações objetivas, claras e precisas sobre o objeto da reclamação, a identificação do fornecedor e o atendimento ou não da reclamação pelo fornecedor.

§ 2º. Os cadastros deverão ser atualizados permanentemente, por meio das devidas anotações, não podendo conter informações negativas sobre fornecedores, referentes a período superior a cinco anos, contado da data da intimação da decisão definitiva.

**Art. 36.** Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores são considerados arquivos públicos, sendo informações e fontes a todos acessíveis, gratuitamente, vedada a utilização abusiva ou, por qualquer outro modo, estranha à defesa e orientação dos consumidores, ressalvada a hipótese de publicidade comparativa.

**Art. 37.** O consumidor ou fornecedor poderá requerer, em cinco dias a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada, a retificação de informação inexata que nele conste, bem como a inclusão de informação omitida, devendo a autoridade competente, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido.

**Parágrafo único.** No caso de acolhimento do pedido, a autoridade competente providenciará, no prazo deste artigo, a retificação ou inclusão de informação e sua divulgação, nos termos desta Lei.

**Art. 38.** Os cadastros específicos de cada Órgão Municipal de Defesa do Consumidor serão consolidados no Cadastro Geral Estadual, ao qual se aplica o disposto nos artigos desta Seção.

**Considerando** as disposições constantes na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, acerca do Cadastro de Reclamações Fundamentadas, especialmente, os artigos 57 a 62 do Decreto;

**Considerando** que o Cadastro é meio adequado para a divulgação sobre o comportamento dos fornecedores no mercado de consumo, sendo de fundamental importância para a boa escolha dos prestadores de serviço e comerciantes de produtos por parte dos consumidores;

#### RESOLVE

**Publicar o Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), no período compreendido entre os dias 01.09.2009 a 14.09.2009 no Anexo I desta Portaria.**

Na forma desta publicação, **deverá** ser entendido "F.A.", como Reclamação Fundamentada Atendida, "F.N.A", como Reclamação Fundamentada Não Atendida e "T", como Total de Reclamações.

Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

**VANJA FONTENELE PONTES**  
**Secretaria Executiva**

DECON

UFCred	RadCNPJ	RazaoSocial	S.QntAt	S.QntNAtS.Total_Recl
CE001 04164616	TNL PCS S/A	83	55	138
CE001 69373777	COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA	111	19	130
CE001 04667337	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	85	3	88
CE001 33000118	TELEMAR NORTE LESTE S/A	52	32	84
CE001 02558156	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇOES S/A	43	38	81
CE001 01166372	LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA	74	4	78
CE001 16182834	LOJAS INSINUANTE LTDA	72	3	75
CE001 40432544	CLARO S.A.	49	19	68
CE001 34098442	BANCO CITICARD S/A	54	5	59
CE001 17192451	BANCO ITAUCARD S.A.	38	9	47
CE001 09268517	F S VASCONCELOS & CIA LTDA	38	5	43
CE001 13004510	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	34	9	43
CE001 33530486	EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	42	1	43
CE001 00280273	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	39	2	41
CE001 04169843	CCE DA AMAZONIA S.A.	31	8	39
CE001 45242914	C & A MODAS LTDA	32	5	37
CE001 09108815	WHIRLPOOL S/A (BRASTEMP E CONSUL)	30	6	36
CE001 04184779	BANCO IBI S.A. - BANCO MULTIPLO	30	5	35
CE001 00000000	BANCO DO BRASIL S.A	25	8	33
CE001 76487032	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	26	1	27
CE001 81243735	POSITIVO INFORMATICA S/A	23	2	25
CE001 46041307	DAKO/GE-MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	23	2	25
CE001 40841728	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	18	5	23
CE001 33014556	LOJAS AMERICANAS S.A.	19	3	22
CE001 63554067	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	14	8	22
CE001 02866535	AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO	16	5	21
CE001 02140198	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	15	6	21
CE001 43447044	SONY BRASIL LTDA	16	4	20
CE001 74481201	IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	14	6	20
CE001 60746948	BANCO BRADESCO SA	14	5	19

CE001 08357240	BANCO CARREFOUR	14	5	19
CE001 05868278	UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	9	10	19
CE001 00360305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12	6	18
CE001 33014556	LOJAS AMERICANAS S/A	15	3	18
CE001 02449992	VIVO S.A.	16	2	18
CE001 41426966	J ALVES E OLIVEIRA LTDA	12	6	18
CE001 02948030	ESMALTEC S/A	18	0	18
CE001 87846796	TELASUL S A	16	1	17
CE001 04170821	DELTA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	12	5	17
CE001 61186680	BANCO BMG SA	12	4	16
CE001 33098518	BANCO FININVEST S/A	10	6	16
CE001 03012230	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A	12	4	16
CE001 33066408	BANCO REAL ABN AMRO S/A (GRUPO SANTANDER)	7	8	15
CE001 04646823	INTERSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10	4	14
CE001 47508411	EXTRA HIPERMERCADOS- IGUATEMI	12	2	14
CE001 07953678	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA.	9	5	14
CE001 04400552	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A	14	0	14
CE001 02826274	PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA	7	7	14
CE001 47508411	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	11	2	13
CE001 00776574	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	12	1	13
CE001 70175260	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	11	2	13
CE001 58113812	CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA	5	8	13
CE001 59461152	TAII FINANCEIRA ITAU	11	1	12
CE001 54428040	SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA	12	0	12
CE001 04906728	B&F TELECOMUNICACOES LTDA	10	0	10
CE001 01701201	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO	6	4	10
CE001 01933760	TOP MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	8	2	10
CE001 60701190	ITAU UNIBANCO S/A	5	5	10
CE001 23595762	ODONTO SYSTEM - ADM CENTRAL	8	2	10
CE001 01239996	FIC - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR	3	6	9
CE001 02012862	TAM LINHAS AEREAS S/A.	7	2	9
CE001 02730821	GARANTECH GARANTIAS E SERVICOS S/C LTDA	9	0	9
CE001 59104422	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOT	5	3	8
CE001 01472720	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	5	3	8
CE001 61797924	HP HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	6	2	8
CE001 47508411	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	8	0	8
CE001 59285411	BANCO PANAMERICANO SA	4	4	8
CE001 41431693	A P AGUIAR COMÉRCIO LTDA	3	5	8
CE001 62421979	BANCO GE CAPITAL S/A	4	4	8
CE001 71590665	PANAMERICANO ADM DE CARTÕES DE CRÉDITO	1	6	7
CE001 04365855	NEW CELL LTDA	6	1	7
CE001 04180279	AIKO-EVADIN INDUSTRIA AMAZONAS S.A.	2	5	7
CE001 03823704	ASSURANT SEGURADORA S.A.	7	0	7
CE001 00776574	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	6	1	7
CE001 61071387	UNICARD BANCO MULTIPLO S/A	6	1	7
CE001 24073694	C I L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	6	1	7
CE001 01009686	TIM NORDESTE S.A.	2	5	7
CE001 70120662	ATACADAOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	6	1	7
CE001 05942663	HI END DIST. DE MOVEIS E ELETROS LTDA	6	0	6
CE001 05942663	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	5	1	6
CE001 05942663	HI END DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA	4	2	6
CE001 06881898	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5	1	6
CE001 07272825	TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4	2	6
CE001 07040108	CAGECE	5	1	6
CE001 62354055	CONSORCIO REMAZA NOVATERRA	3	3	6
CE001 45543915	CARREFOUR COM. E INDUSTRIA LTDA	6	0	6
CE001 72820822	SKY BRASIL SERV LTDA	3	3	6
CE001 07207996	BANCO BMC S/A	5	1	6
CE001 11590296	MAGAZINE LILIANI S/A	6	0	6
CE001 02332357	ELETROVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	6	0	6
CE001 02748357	INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA	6	0	6
CE001 04067191	EDITORIA GLOBO	4	1	5
CE001 07272825	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	5	0	5
CE001 23493588	FRANCISCO RONIVALDO BRITO DE OLIVEIRA. EPP	4	1	5
CE001 06972220	DIGITAL EXPRESS ELETRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4	1	5
CE001 47508411	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	4	1	5
CE001 01614079	AMAZON PC INDUSTRIA E COMERCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA	3	2	5
CE001 08322908	DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	3	2	5
CE001 08867896	FG MOREIRA COMERCIAL LTDA - ME	5	0	5
CE001 01149953	BV FINANCEIRA	0	5	5
CE001 77215606	ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5	0	5
CE001 61411633	BANCO SANTANDER BANESPA S/A	3	2	5
CE001 70175260	ELETRO SHOPPING	5	0	5
CE001 41573841	AGUANAMBI SAUDE S/S LTDA.	3	1	4

CE001 33014556	LOJAS AMERICANAS S.A	4	0	4
CE001 45543915	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4	0	4
CE001 60736279	BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICO LTDA	4	0	4
CE001 00912882	MOVEIS KAPPESBERG LTDA	4	0	4
CE001 02975504	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES	4	0	4
CE001 61086336	PHILIPS DO BRASIL LTDA	4	0	4
CE001 05281313	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	3	1	4
CE001 41431693	A P AGUIAR COMERCIO LTDA ME	2	2	4
CE001 04980258	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	3	1	4
CE001 43185362	GRADIENTE ELETRONICA S/A (IGB ELETRÔNICA S/A)	1	3	4
CE001 08068309	BIT SHOP INDUSTRIA IND COM. EXPORTAÇÃO E IMP LTDA	4	0	4
CE001 07792435	COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4	0	4
CE001 62136254	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	2	2	4
CE001 63356042	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	3	1	4
CE001 03961303	RITA DE KATIA MOITAS KRAMER DE MESQUITA - ME HAPPY	0	4	4
CE001 10278063	F.K.COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.	2	2	4
CE001 00180041	MASTERFRIO INDUSTRI E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTD	4	0	4
CE001 01610917	BOM PASTOR	3	1	4
CE001 04718124	MIRAX INDUSTRIA DE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	4	0	4
CE001 03501971	MARCUS LEVY MOITAS	1	3	4
CE001 39323886	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2	2	4
CE001 01384065	ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	2	2	4
CE001 07047251	COELCE	2	2	4
CE001 24073694	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2	2	4
CE001 06964399	CASA PIO CALCADOS LTDA	2	1	3
CE001 07208184	CEARA MOTOR LTDA	2	1	3
CE001 08538351	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	2	1	3
CE001 87163234	SABEMI SEGURADORA SA	1	2	3
CE001 08677588	CLASSNEG - GUIA DE CLASSIFICADOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS	1	2	3
CE001 70120662	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA	3	0	3
CE001 33200056	LOJAS RIACHUELO - NORTH SHOPING	1	2	3
CE001 01008073	DISMOBRAS IMO. EXP. E DIST. DE MOVEIS E ELETRO. LT	3	0	3
CE001 74481201	IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA	1	2	3
CE001 07060579	VOCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3	0	3
CE001 06100053	VENKO TELECOMUNICACOES LTDA	1	2	3
CE001 06164253	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	2	1	3
CE001 90400888	BANCO SANTANDER ( BRASIL) S.A.	0	3	3
CE001 01224108	FATECI	2	1	3
CE001 09347601	BRAVAFORTES-COM DE MOTOS PEÇ ACESS. DO NORDESTE LT	1	2	3
CE001 09497700	L. N. IND., COM. E SERV. DE MÓVEIS LTDA - ME	1	2	3
CE001 17351180	BANCO TRIANGULO S/A	3	0	3
CE001 09536878	R N JUNIOR GOMES-ME	3	0	3
CE001 01109184	UNIVERSO ON LINE	2	1	3
CE001 00217622	LATINA ELETRODOMESTICOS S/A	3	0	3
CE001 05475241	LOJAS TAGARELA LTDA	1	2	3
CE001 03722919	SHINERAY DO BRASIL S/A	0	3	3
CE001 03722919	CETELEM BRASIL S.A.-CREDITO E FINANCIAMENTO E INVE	2	1	3
CE001 33700394	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	0	3	3
CE001 08325379	ITATIAIA MOVEIS DE MADEIRA LTDA	3	0	3
CE001 59109165	BANCO VOLKSWAGEN	1	2	3
CE001 05770810	VIP ELETRONICA E COMUNICACAO LTDA	2	1	3
CE001 59275792	GENERAL MOTORS DO BRASIL	3	0	3
CE001 03505295	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	3	0	3
CE001 45242914	C E A MODAS	3	0	3
CE001 03743337	ABREU'S TELEFONES LTDA ME	3	0	3
CE001 07666567	MK ELETRODOMESTICOS LTDA	3	0	3
CE001 51553709	ELETRONICOS PRINCE REPRESENTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL	3		
0 3				
CE001 41426966	J. ALVES E OLIVEIRA LTDA	1	2	3
CE001 00558456	BANCO B G N S/A	1	2	3
CE001 05937837	PONTO DO LAZER MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2	1	3
CE001 36343960	PANAN - INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA	2	1	3
CE001 07995662	DAYS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2	1	3
CE001 03844098	SIGA TURISMO LTDA EPP	3	0	3
CE001 07235484	SAGANOR NORDESTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS	1	2	3
CE001 03443434	COIMBRAS LITORAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	1	3
CE001 09461000	FGA CURSOS JURIDICOS LTDA	1	1	2
CE001 09474374	CELL PLANET COMERCIAL DE ELETRO-ELETRODOMESTICOS LTDA.	2	0	2
CE001 06965560	RAIMUNDO MILTON CAROLINO	2	0	2
CE001 07684610	ORGANIZACAO EDUCACIONAL AVANCAR LTDA	2	0	2
CE001 10363021	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS XO-XO LTDA	2	0	2
CE001 07344935	DOMINIO MONTESE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP	2	0	2
CE001 02183757	EDITORAS ABRIL S.A.	2	0	2
CE001 07371495	FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA	1	1	2

CE001 10274714	JM CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	0	2	2
CE001 04425661	GLOBAL ASSESSORIA E MARKETING LTDA ME	2	0	2
CE001 02137165	TECNOMANIA INFORMATICA LTDA	1	1	2
CE001 63372122	DOMINIO INFORMÁTICA LTDA	2	0	2
CE001 04020028	GOL TRANSPORTES AÉREOS	2	0	2
CE001 07650823	J. F. S. FERREIRA EPP	2	0	2
CE001 02188814	DOMINIO TREINAMENTO LTDA.	2	0	2
CE001 02254398	FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO	0	2	2
CE001 07264245	OPTICAS ITAMARATY LTDA	2	0	2
CE001 08382295	PSI - COM. E PREST. DE SERVIÇOS EM TEL CEL LTDA	1	1	2
CE001 07221678	FAI - FINANCEIRA AMERICANA ITAU S/A	2	0	2
CE001 93209765	WAL MART BRASIL	1	1	2
CE001 70175260	ELETRO SHOPPING AMARELA LTDA	2	0	2
CE001 02814455	N Y COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME	1	1	2
CE001 04176689	ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	2	0	2
CE001 07130025	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	1	1	2
CE001 07957367	LENCOIS MARANHENSE INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES	1	1	2
CE001 09341902	F1 COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	0	2	2
CE001 71027866	BANCO BONSUCESSO S.A.	1	1	2
CE001 75341800	ARAMOVEIS INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADO	1	1	2
CE001 07060579	VOCE COMERCIOE REPRESENTAÇÕES LTDA	2	0	2
CE001 07867567	ESCRITORIO DE ADVOCACIA AURY SILVA E MORAES S/S	1	1	2
CE001 92764489	SUL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	1	1	2
CE001 07052085	TC TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2	0	2
CE001 02449992	VIVO S.A	2	0	2
CE001 09268517	F.S. VASCONCELOS E CIA LTDA	1	1	2
CE001 02425358	PLUGTEC	1	1	2
CE001 03729627	ASSOCIACAO CEARENSE DE ENSINO E CULTURA	2	0	2
CE001 02310426	FERREIRA E BARRETO LTDA ME	2	0	2
CE001 00066716	LOGIN INFORMATICA COEMRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	1	2
CE001 06099229	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	2	0	2
CE001 59588111	BANCO VOTORANTIM S/A	1	1	2
CE001 05818587	JM COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	2	0	2
CE001 AUTO ESCOLA FORTALEZA		0	2	2
CE001 01192333	HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	1	1	2
CE001 33287319	CAPEMI INSTITUTO DE ACAO SOCIAL	0	2	2
CE001 06022833	INFO SOLUTION COM. E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	1	1	2
CE001 40841728	LASER ELETRO MAGAZINE	2	0	2
CE001 33014556	LOJAS AMERICANAS	2	0	2
CE001 61189288	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	0	2	2
CE001 00324601	MUCURIPE VEICULOS COM E SERV LTDA	2	0	2
CE001 NOSSA MOTO		0	2	2
CE001 05814777	CAMED CX DE ASSIT DOS FUNC DO BANCO DO NE	1	1	2
CE001 33166158	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	1	1	2
CE001 00378672	SOS COMPUTADORES LTDA ME	1	1	2
CE001 45441789	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1	1	2
CE001 59427302	CARREFOUR PROMOTORA DE VENDAS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1	1	2
CE001 00597491	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.	2	0	2
CE001 61074175	MAPFRE VERA CRUZ SEG. S/A	1	1	2
CE001 06072364	BARBOSA E BRANDE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	2	0	2
CE001 04584856	THIAGO PAIVA XIMENES RODRIGUES	1	1	2
CE001 82901000	INTELBRAS AS IND DE TELECE ELETRONICA BRASILEIRA	2	0	2
CE001 84489988	DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	2	0	2
CE001 01009686	TIM NORDESTE S/A	2	0	2
CE001 11812062	COMERCIAL DAAL DESENHO ARTE E ARQUITETURA LTDA	1	1	2
CE001 85074623	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2	0	2
CE001 01918378	EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	2	0	2
CE001 01788160	AON-THE WARRANTY SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	2	0	2
CE001 06887668	SUPERMERCADO COMETA LTDA	1	1	2
CE001 05721666	AMERICAN EXPRESS INTL.INC.	0	2	2
CE001 76492701	BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2	0	2
CE001 06278140	SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA	0	2	2
CE001 47960950	MAGAZINE LUIZA S.A.	1	1	2
CE001 01135153	TROP COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR	1	1	2
CE001 02732968	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A	2	0	2
CE001 05648317	EUROSONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	2	0	2
CE001 04735457	ESPLANADA - DEIB OTOCH S/A	2	0	2
CE001 91088328	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	2	0	2
CE001 00298041	EDICELL COMERCIAL DE ELETRÔNICOS LTDA.	1	1	2
CE001 20520367	MADSON ELETROMETALURGICA LTDA	1	1	2
CE001 00680516	AVON INDUSTRIAL LTDA	1	1	2
CE001 58160789	BANCO SAFRA S/A	1	1	2
CE001 59104422	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	0	2	2
CE001 06316054	CASF - CASA DOS SERVIDORES FEDERAIS	0	2	2

CE001 49925225	BANCO ITAU LEASING S.A.	2	0	2
CE001 04153665	FIXNET SERVIÇOS E COMERCIO	1	0	1
CE001 05136350	EPCOM	1	0	1
CE001 05256426	AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0	1
CE001 05127438	GETNET TEC. EM CAPTURA E PROC. DE TRANSAÇÕES H.U.A	1	0	1
CE001 CUSTÓDIO ELETRO MÓVEIS		1	0	1
CE001 05437257	ATIVOS S.A	1	0	1
CE001 04090477	CROMA INFORMATICA	1	0	1
CE001 04067998	BRASIL - USA VACATIONS LTDA	1	0	1
CE001 04032245	P.S. OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	0	1	1
CE001 03963213	OTICA DOS EVANGELICOS LTDA. ME	0	1	1
CE001 05480302	QBEX COMPUTADORES LTDA	0	1	1
CE001 05577610	LIG LIVRE TELEFONIA E ELETRONICOS	1	0	1
CE001 03947774	FOTO SO AQUI LTDA	1	0	1
CE001 05621876	MILJET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	1	0	1
CE001 D&R CELL 0		1	1	
CE001 03929214	EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA	0	1	1
CE001 05032035	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.	0	1	1
CE001 04879071	LBR ELETRONICA COMERCIO LTDA - ME	0	1	1
CE001 CASA SÃO FRANCISCO		1	0	1
CE001 04833058	MARK DISTRIBUIDORA DE CARTOES LTDA	1	0	1
CE001 04814563	SOROCRED ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	1	0	1
CE001 04918904	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ	1	0	1
CE001 04420680	MASTER FLASH INFORMATICA LTDA	0	1	1
CE001 04392420	IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1	0	1
CE001 BOREO COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		1	0	1
CE001 04487820	T.C. BARRETO-ME	0	1	1
CE001 BRASCOPRE-CELSO MARCON ADVOGADOS E ASSOCIADOS		1	0	1
CE001 04585228	THOME & RIZZATO LTDA	0	1	1
CE001 04512768	RECRE - COBRANCA LTDA	1	0	1
CE001 04517910	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA ME	1	0	1
CE001 04801713	AGS ASSOCIAÇÃO GENERALLE DE SERVIÇOS	0	1	1
CE001 04988419	OTOCH	1	0	1
CE001 ASSUNRANT SEGURADORA S/A		1	0	1
CE001 ANTONIO MARCELO RIBEIRO SOMBRA -ME		1	0	1
CE001 ATN CAPITAL LTDA		1	0	1
CE001 05091613	MONICA H. N. PEREIRA	1	0	1
CE001 COSMOS 1		0	1	
CE001 04899316	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	1	0	1
CE001 COLEGIO SPE		1	0	1
CE001 05107668	INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCACAO E CULTURA	1	0	1
CE001 04177617	CENTRO DE IDIOMAS E COM. DE LIVROS LTDA	1	0	1
CE001 CICLO PEÇAS		0	1	1
CE001 04182861	PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	1	0	1
CE001 CAUIPE 1		0	1	
CE001 04206050	TIM CELULAR S/A	1	0	1
CE001 04228987	PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA	0	1	1
CE001 CONSORCIO NACIONAL ABC		0	1	1
CE001 LENOVO VTI TECNOLOGIA		0	1	1
CE001 01008073	CITY LAR	1	0	1
CE001 01008073	DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MOVEIS S/A	1	0	1
CE001 ORTOLITE 1		0	1	
CE001 NKS SUOND 2		1	0	1
CE001 ASP BENEFÍCIOS		0	1	1
CE001 MULTICLUB REPRESENTACOES		1	0	1
CE001 01206815	A F T SABOIA ME	1	0	1
CE001 01234931	AD INGLES E INFORMATICA LTDA	1	0	1
CE001 FUNERARIA PLASA		0	1	1
CE001 LS COBRANÇAS LTDA. - EPP		1	0	1
CE001 00831773	FRANCISCO CLARO DOS SANTOS - ME	0	1	1
CE001 01311102	FRANCISCO JOSÉ MAFRENSE DE SOUZA	1	0	1
CE001 01356570	BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	1	0	1
CE001 01381370	LOS ANGELES COM. DE EQUIP. ESC. E REPRES. LTDA	0	1	1
CE001 JM VEICULOS		0	1	1
CE001 ASE 1		0	1	
CE001 01610917	MOVEIS B P LTDA	1	0	1
CE001 INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA		1	0	1
CE001 01534481	NEWTEMP - AR CONDICIONADOS LTDA	1	0	1
CE001 01672007	SISTEMA PREVSAUDE LTDA	1	0	1
CE001 MADEFORM		1	0	1
CE001 00529049	PAULO SERGIO DE LIMA ME	0	1	1
CE001 00086413	BANCO UNICO S.A	1	0	1
CE001 00064336	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	0	1	1
CE001 00093905	ROMUALDO RODRIGUES ROCHA REFRIGERAÇÃO M.E.	1	0	1

CE001 00187704	MARIA DESEMEIRE BARBOSA DE SOUSA ME	0	1	1
CE001 TUPY CONSTRUÇÃO		1	0	1
CE001 SOL VICTORIA MARINA		0	1	1
CE001 00319328	ENGEPIAN ENGENHARIA LTDA	1	0	1
CE001 SH ALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS		0	1	1
CE001 00433739	ANTONIA MARA LIMA QUEIROZ ME	1	0	1
CE001 01002047	PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA	1	0	1
CE001 00436042	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	0	1	1
CE001 00933696	MICHEL ABOU ASLY & CIA LTDA	1	0	1
CE001 REFRIGERAÇÃO CIDADE		0	1	1
CE001 POSTO VILA FLOR		0	1	1
CE001 00713107	CTIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	1	0	1
CE001 00752386	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA	1	0	1
CE001 00767378	LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	1	0	1
CE001 POSTO MILLENIUM		0	1	1
CE001 PANAPROGRAM		1	0	1
CE001 00814005	FRENTE FRIA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1	0	1
CE001 HELDER ALVES DO NASCIMENTO		1	0	1
CE001 00436042	POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	0	1
CE001 03419851	IBRACOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0	1
CE001 INFO GAMES ELETRÔNICOS DO MERCADÃO SHOPPING		1	0	1
CE001 EFICAZ COBRANÇA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA		1	0	1
CE001 02843943	CEUDESCP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	0	11	
CE001 ASSIST. TÉCNICA DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS		0	1	1
CE001 02950028	FORT MOTOS LTDA	1	0	1
CE001 EDTEL EDITORA		1	0	1
CE001 02956234	TELELISTAS ( REGIAO 1 ) LTDA	0	1	1
CE001 03000227	PALCO PROMOÇÕES E TURISMO LTDA	1	0	1
CE001 03091017	EUGENIO INDUSTRIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA ME	1	0	1
CE001 02775640	CDI BRASIL INDUSTRIAL LTDA	1	0	1
CE001 03361252	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	1	0	1
CE001 02769391	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	0	1	1
CE001 03421279	BELFORT AUTOMÓVEIS LTDA	1	0	1
CE001 03537187	LF MÓVEIS	1	0	1
CE001 03539462	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUER LTDA	0	1	1
CE001 03612122	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	1	0	1
CE001 03780597	DOLMEN CONSTRUÇOES LTDA	1	0	1
CE001 03780680	BMF INDÚSTRIA COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS S/A	0	1	1
CE001 03817469	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA.	1	0	1
CE001 03819320	JR VEICULOS	1	0	1
CE001 EDITUR TURISMO		0	1	1
CE001 03323840	BANCO ALFA S.A.	1	0	1
CE001 ART VISÃO OPTICA - OCULOS, LENTES DE CONT., JÓIAS		1	0	1
CE001 03894198	CLASSITEL EDITORA E LISTAS LTDA	1	0	1
CE001 01946316	JOANA D'ARC MAIA OLIVEIRA	0	1	1
CE001 01958190	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA	1	0	1
CE001 02038614	PRISMA CONSULTORIA LTDA	1	0	1
CE001 02093272	ERICA PONTES DE MENESSES	1	0	1
CE001 02093397	CBI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0	1	1
CE001 02197876	SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	0	1
CE001 02254093	BPV PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA LTDA	1	0	1
CE001 02291246	CELLSAT COMERCIAL LTDA	1	0	1
CE001 02793710	UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA	1	0	1
CE001 GOLDEN MICRONS		1	0	1
CE001 01933760	TOP MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	0	1	1
CE001 GGF IND. E COM. DE MÓVEIS PARA CABELEIREIROS LTDA.		1	0	1
CE001 02558157	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. (TELEFONICA)	1	0	1
CE001 02575829	OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA	1	0	1
CE001 02660542	AMERICAN CELULAR LTDA	1	0	1
CE001 GALZERANO		1	0	1
CE001 01637536	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	0	1	1
CE001 FJ MOVEIS 0		1	1	
CE001 02758444	ARATEC-ARAGAO TECNOLOGIA LTDA	1	0	1
CE001 ELETROVISION-AUTORIZADA		1	0	1
CE001 02300343	PENSE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	1	0	1
CE001 35495407	CIMEL CAMPINA GRANDE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	0	1	1
CE001 47747969	COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA	1	0	1
CE001 33124959	BANCO RURAL S A	1	0	1
CE001 33136896	TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESE	1	0	1
CE001 33166158	UNIBANCO SEGUROS S/A	1	0	1
CE001 33200056	LOJAS RIACHUELO S/A	1	0	1
CE001 33461740	DEUTSCHE LUFTHANSA AG	1	0	1
CE001 33479023	BANCO CITIBANK S A	0	1	1
CE001 33884941	BANCO BANIF PRIMUS S/A	1	0	1

CE001 33928219	FEDERAL DE SEGUROS S A	0	1	1
CE001 34992313	MARIA LUIZA DA SILVA ARAUJO ME	1	0	1
CE001 35004274	UNIÃO ASSIST. DOS FUNC. PUB. EST DO CEARÁ	0	1	1
CE001 33041260	GLOBE UTILIDADES S/A	1	0	1
CE001 35221886	FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA	1	0	1
CE001 30746945	A.C.P. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0	1	1
CE001 40432544	BCP S/A	1	0	1
CE001 41556416	FRANCISCO HÉLIO LUNA GUEDES DE ASSIS - ME	0	1	1
CE001 41570839	SHOPPING DOS COLCHOES COMERCIO E REP. LTDA	1	0	1
CE001 42034777	BIT SHOP INDUSTRIA, COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.	1	0	1
CE001 43144880	SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO1	0	1	1
CE001 43425008	BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	1
CE001 43708379	FAST SHOP COMERCIAL LTDA	0	1	1
CE001 43837061	POLAROID DO BRASIL LTDA	1	0	1
CE001 45543915	BLUESKY	1	0	1
CE001 46266771	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0	1
CE001 46722609	INDUSTRIA DE CALCADOS FRANCZUZ LTDA	1	0	1
CE001 07278104	DIVEPEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PEIXOTO LTDA	1	0	1
CE001 35023647	MAESIO CANDIDO VIEIRA ME	1	0	1
CE001 12454526	SATINVEST IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA	1	0	1
CE001 10395358	UNIMED CEARÁ	0	1	1
CE001 10436119	SHOPPING DA INFORMATICA, COM. E SERV. LTDA ME	1	0	1
CE001 10452778	CLINICA DENTARIA FORTALEZA LTDA	1	0	1
CE001 10480194	ROBERTO PERES DE SOUSA - ME	0	1	1
CE001 10583655	LUIZ CARLOS DE SOUZA FAUSTINO	1	0	1
CE001 10834316	MF RESTAURANTE & SELF SERVICE LTDA	0	1	1
CE001 10847382	UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	0	1	1
CE001 10847382	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	0	1
CE001 11079274	VITORIA VEICULOS LTDA	0	1	1
CE001 11325214	MULTITUR	0	1	1
CE001 11739570	MEIA SOLA ACESSORIOS DE MODA LTDA	0	1	1
CE001 33068883	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A	1	0	1
CE001 12303939	P H COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0	1	1
CE001 49732175	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA	0	1	1
CE001 16701716	FIAT AUTOMOVEIS SA	0	1	1
CE001 17479056	INVESTPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S.A	0	1	1
CE001 23455967	LOJAS CARROSSEL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	0	1
CE001 23455967	LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	0	1
CE001 23455967	LOJAS CARROSSEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0	1	1
CE001 24073694	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1	0	1
CE001 24073694	CIL - COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	0	1	1
CE001 26894212	LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	0	1	1
CE001 27175975	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	0	1	1
CE001 27528579	COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL	0	1	1
CE001 28194652	TECNOCOOP INFORMATICA	1	0	1
CE001 29872587	AGENCIA GLOBO LTDA	0	1	1
CE001 12248126	J. W. DE BRITO	1	0	1
CE001 73575052	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA	1	0	1
CE001 47458153	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCO LTDA	1	0	1
CE001 63457154	ANTONIO LUIS XAVIER DA SILVA	1	0	1
CE001 63501316	ASSISTÊNCIA BUCAL SERVIÇOS-PLANO ODONTOLOGICO	1	0	1
CE001 65491029	IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	0	1	1
CE001 67405936	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	1	0	1
CE001 69366524	NISSEI VEICULOS LTDA	0	1	1
CE001 70120662	ATACADÃO DOS ELETROS	0	1	1
CE001 71673990	NATURA COSMÉTICOS LTDA	1	0	1
CE001 72164734	VISIUM SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A	1	0	1
CE001 72336522	PONTO DE ORVALHO REFRIGERAÇÃO LTDA	1	0	1
CE001 72381189	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	0	1	1
CE001 63377519	MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	1	0	1
CE001 73368243	VAMOL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	1	0	1
CE001 62655261	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO-UNIBAN	0	1	1
CE001 73584245	MADRESSILVA IMPORTAÇÕES IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	1	0	1
CE001 75069849	DEMOBILE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	1	0	1
CE001 75400903	MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA	1	0	1
CE001 76533934	ASSOCIBRAS ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BRASIL	1	0	1
CE001 76535764	BRASIL TELECOM S.A	0	1	1
CE001 76622968	NICIOLI IND. COM. DE MOVEIS LTDA	1	0	1
CE001 80843550	V L MUNHOZ & CIA LTDA	0	1	1
CE001 84489996	BRASIL & MOVIMENTO S/A	0	1	1
CE001 88663828	SOCIEDADE CAXIENSE DE MÚTUO SOCORRO PREVIDENCIA PR	0	1	1
CE001 92228410	OMNI S/A-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1	0	1
CE001 92682038	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	0	1	1
CE001 92843531	ASPECIR PREVIDENCIA	0	1	1

CE001 73316622	AUTO PEÇAS IRMÃOS ANDRADE LTDA - ME	1	0	1
CE001 60779196	CREFISA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	0	1	1
CE001 50533876	CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA	0	1	1
CE001 50585090	BANCO SCHAHIN	1	0	1
CE001 53026472	PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.	0	1	1
CE001 54305743	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	0	1	1
CE001 54484753	MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	1	0	1
CE001 54526082	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC	1	0	1
CE001 56110372	ORGANIZACAO IKESAKI-MOVEIS E COSMETICOS LTDA	1	0	1
CE001 57561615	BANCO FINASA S/A.	1	0	1
CE001 58119199	ODONTOPREV S.A.	0	1	1
CE001 58503129	TEMPO SERVICOS LTDA. AMERICAN EXPRESS	1	0	1
CE001 59104760	TOYOTA DO BRASIL S/A IND. E COM.	0	1	1
CE001 63391213	MARDON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1	0	1
CE001 60664828	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	0	1	1
CE001 10316275	PORTAL NIVEL BRASIL SERVICO DE TELEATENDIMENTO ME	0	1	1
CE001 60854650	INDUSTRIA METALURGICA CARACOL LTDA	1	0	1
CE001 60942638	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	1	0	1
CE001 61079117	SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	1	0	1
CE001 61079380	PROBEL S/A	1	0	1
CE001 61190658	BANCO FIAT S/A	0	1	1
CE001 61254454	LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA FILIAL LUFT	0	1	1
CE001 61356101	SOSECAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0	1	1
CE001 61365284	SARAIVA E SICILIANO S/A	1	0	1
CE001 61557039	ITAU SEGUROS S/A	0	1	1
CE001 62058318	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	1	0	1
CE001 62144175	BANCO PINE S/A	1	0	1
CE001 62232889	BANCO DAYCOVAL S/A	0	1	1
CE001 59291534	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.	0	1	1
CE001 07196900	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA.	0	1	1
CE001 10394849	ORG EDUC PROF MANOEL RIBEIRO E REPRESENTACOES LTDA	1	0	1
CE001 07024938	F. AMORIM PRODUTOS E SERVIÇOS	1	0	1
CE001 07037443	JOSE LEORNES LEITÃO	1	0	1
CE001 07038575	GMP2 - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	0	1	1
CE001 07049976	CENTRO ELÉTRICO	0	1	1
CE001 07062133	TOP MOTOS LTDA	1	0	1
CE001 07067425	GUIA EXPRESS COMERCIAL LTDA ME	0	1	1
CE001 07074417	OLIVEIRA & BESSA COMERCIO DE ELETROS LTDA- ME	1	0	1
CE001 07094073	MALUME COMERCIO DE MOTOS LTDA.ME	0	1	1
CE001 07105743	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	1	0	1
CE001 07108509	MICROSOL TECNOLOGIA LTDA.	1	0	1
CE001 06964587	SIMM SOLUÇÕES INTEL PARA MERC MOVEL DO BRASIL S.A.	1	0	1
CE001 07185818	ANDREA DESOUZA FERREIRA - EPP	1	0	1
CE001 06931456	MAREAR COMERCIO SERVICOS & REPRESENTACOES LTDA	1	0	1
CE001 07205131	ABAFILEM	0	1	1
CE001 07209299	EDITORAS VERDES MARES LTDA.	1	0	1
CE001 07240450	APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1	0	1
CE001 07272825	TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	0	1	1
CE001 07286909	AMORA VEÍCULOS	0	1	1
CE001 97453740	R EDUARDO NETO	1	0	1
CE001 07291827	CRUZ E GARON LTDA	0	1	1
CE001 07294523	MP COMERCIAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	1	0	1
CE001 07386675	WALTER MARINHO & CIA LTDA	1	0	1
CE001 07440367	CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES	1	0	1
CE001 07575651	BRACELL ASSISTENCIA TECNICA	0	1	1
CE001 07158926	VRG LINHAS AÉREAS S/A	0	1	1
CE001 06123835	KRAUTOP VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	0	1
CE001 05680303	CESUT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA	0	1	1
CE001 05722386	WISE PHOTO S.A.	1	0	1
CE001 05794123	BANCO BMC S.A.	1	0	1
CE001 05850851	ANTONIO MARCELO RIBEIRO SOMBRA	1	0	1
CE001 05868278	AMERICAN DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	1	0	1
CE001 05874922	HOSPITAL REGIONAL UNIMED	0	1	1
CE001 05874922	LUCAS PAIVA XIMENES RODRIGUES	1	0	1
CE001 05874922	LUCAS PAIVA XIMENES RODRIGUES - ME	0	1	1
CE001 05874946	HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE SC LTDA	0	1	1
CE001 05885935	REDESPLAN-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A	1	0	1
CE001 06032765	GBRASP - GREMIO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO DO BRASIL	1	0	1
CE001 06044675	BOUTIQUE DO CARRO COM DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	1	0	1
CE001 06987711	LIKE NEWS ELETRONICA COMERCIAL LTDA	0	1	1
CE001 06092995	MARCELO DE SOUZA COIMBRA EPP	1	0	1
CE001 07614475	J C B DE SOUSA	0	1	1
CE001 06165208	CONQUISTA FORTALEZA LANCHONETES LTDA	0	1	1
CE001 06253770	HARDTECH INFORMÁTICA	1	0	1

CE001 06292771	GABRIELLE MONTEIRO ARRUDA	1	0	1
CE001 06330990	J B S FERREIRA	1	0	1
CE001 06337822	IR DA SILVA CONFECÇÕES	0	1	1
CE001 06371932	COLEGIO LIMA NOGUEIRA S/S LTDA	1	0	1
CE001 06565352	DMK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1	0	1
CE001 06565352	DMK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	1	0	1
CE001 06645881	FRANCISCO DE ASSIS NOBRE ME	0	1	1
CE001 06828859	LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA	1	0	1
CE001 06892994	CREDEAL TRANSPORTE LTDA	0	1	1
CE001 06901874	MEGASYSTEM - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME1	0	1	
CE001 06048417	CONSTRUTORA COLMEIA S/A	1	0	1
CE001 09341902	F1 COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	0	1	1
CE001 08663786	VENDAS E ASS. EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO IND.	1	0	1
CE001 08773107	STILONET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0	1	1
CE001 08835970	IRACEMA RESIDENCE DE IMÓVEIS E ASSESSORIA LTDA	0	1	1
CE001 09059823	RODRIGUES E SILVA INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS LTDA	1	0	1
CE001 09108858	PLUS CELL COMERCIO E SERVIÇO DE CELULARES LTDA	1	0	1
CE001 09115657	MIDEA DO BRASIL	1	0	1
CE001 09132659	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1	0	1
CE001 09151860	TENT BEACH	0	1	1
CE001 09192067	CONSTRUTORA MENDES VASCONCELOS LTDA	0	1	1
CE001 09215353	DUDAS BURGER IND E COM DE PANIFICAÇÃO LTDA	1	0	1
CE001 09228406	FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITSTORE	1	0	1
CE001 07598856	COMERCIAL DE CONFECCÕES BABY LTDA	1	0	1
CE001 09268517	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	1	0	1
CE001 08620223	CHAMONIX IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA	1	0	1
CE001 09347601	COMERCIO DE MOTOS, PECAS E ACESSORIOS DO NORDESTE LTDA	1	0	1
CE001 09358108	PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S/S	1	0	1
CE001 09412004	BRASIL LIST PUBLICIDADE LTDA	1	0	1
CE001 09427154	LIVING NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0	1	1
CE001 09498965	F G MOREIRA	1	0	1
CE001 09524609	JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALVARENÇA & CIA LTDA ME	1	0	1
CE001 09533433	VIDAL & ARAGÃO-COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	1	0	1
CE001 09608867	NET WORKS COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA -ME	1	0	1
CE001 10158406	FPG PIRES NOTBOOK'S	1	0	1
CE001 10198287	FERRER CENTRO TÉCNICO E COMÉRCIO LTDA	1	0	1
CE001 10267613	O.L. JUNIOR - EDITORA ON LINE - ME	0	1	1
CE001 05676572	GAMEC GRUPO DE ASSIST MEDICA EMPRESARIAL DO CEARA LTDA	0	1	1
CE001 09228881	SUPERMERCADO VIEIRA BRASIL LTDA	0	1	1
CE001 07839070	REYCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	1	0	1
CE001 10317116	M XAVIER PEREIRA	0	1	1
CE001 07638461	A. S. EDITORA DE LIVROS LTDA - ME	1	0	1
CE001 07640335	CDR COM. E REPRES. EM TELECOMUNICAÇOES LTDA	1	0	1
CE001 07672082	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA	0	1	1
CE001 07707650	AYMORÉ CRÉDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS	1	0	1
CE001 07756503	FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA	0	1	1
CE001 07775990	CASABLANCA TURISMO E LAZER LTDA	1	0	1
CE001 07792435	CECOMIL - COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1	0	1
CE001 07792435	CECOMIL-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1	0	1
CE001 07809515	INFINITY SYSTEM DO BRASIL S.A.	0	1	1
CE001 07821622	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	1	0	1
CE001 07830235	CENTRO TECNICO ELETRONICO DUSO LTDA	1	0	1
CE001 08649322	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME	1	0	1
CE001 07832098	JOSE GOMES FERREIRA MERCADINHO ME	0	1	1
CE001 08649322	LOJAS HIPER CRÉDITO COMÉRCIO DE CAMAS E COLCHÕES	1	0	1
CE001 07863932	MEGA SHOP L M ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	0	1	1
CE001 07900565	DANIELE DE MELO SIMÃO - ME	1	0	1
CE001 07933651	LTVM BRASIL - TELEVENDAS E MARKETING LTDA.	0	1	1
CE001 08077509	T B SOUZA DE MENEZES	1	0	1
CE001 08151878	DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA	1	0	1
CE001 08279191	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	1	0	1
CE001 08298855	SAC BRASIL-SISTEMA DE ANALISE DE CREDITO	1	0	1
CE001 08305640	MARIA ELANE PAULO DA COSTA - ME	0	1	1
CE001 08362546	MANAGER ONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	0	1	1
CE001 08568622	COSTAZUL TURISMO E RECEPTIVO LTDA	1	0	1
CE001 08617396	SKYTECH TECNOL E COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	0	1	1
CE001 07605226	STAR NEWS	1	0	1
CE001 07832066	A PREDIAL ADM. CEARENSE DE BÉNS IMÓVEIS LTDA	0	1	1

**R E C O M E N D A Ç Ã O Nº 02/2010**

O Procurador de Justiça José Maurício Carneiro, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 3, de 16 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público,

que disciplina o acúmulo do exercício do magistério por parte de membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral fiscalizar o exercício desta atividade no âmbito do Ministério Público estadual ;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um cadastro atualizado de todos os membros do Ministério Público que exerçam atividades de magistério em entidade públicas ou privadas de ensino superior, para fins de controle;

CONSIDERANDO que é dever de todo membro do Ministério Público que exerce funções de magistério na forma preconizada pelo art. 128, § 5º, inciso II, letra d da Constituição Federal, comunicar tal fato à Corregedoria Geral (art. 4º da Resolução nº 3, de 16.12.2005 do CNMP);

RESOLVE recomendar a todos os membros do Ministério Público que exerçam funções de magistério que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, informe à Corregedoria Geral os nomes das entidades de ensino superior perante as quais exerçam estas funções, indicando ainda a carga horária total e os horários das aulas que estão a ministrar.

Fortaleza(CE), 13 de setembro de 2010.

**JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO  
CORREGEDOR-GERAL DO MP-CE**

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)

**Diário da Justiça Eletrônico**  
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2
PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA.....	4
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	6